

PORTARIA Nº 120/2021 - IPASET, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**REVOGA A PORTARIA Nº 115 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021- IPASET SUSPENDENDO A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL (PROFESSOR) DA SERVIDORA VALDEREIS GOMES DE OLIVEIRA.**

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e

CONSIDERANDO o requerimento (pedido) de desistência de aposentadoria formulado pela segurada **VALDEREIS GOMES DE OLIVEIRA** na data de 10 de novembro de 2021, conforme pedido juntado nos autos nº 2021.04.13581P;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 68/2021, no processo de requerimento de aposentadoria especial nº 2021.04.13581P.

**RESOLVE**

**Art. 1º - REVOGAR** em todos os seus termos a Portaria nº 115, de 03 de novembro 2021, publicada no Diário Oficial do Município - FADESP, Edição nº 2862, de 09 de novembro de 2021, código verificador nº B9E98E93, para SOBRESTAR/SUSPENDER, a pedido, o ato de concessão do benefício de aposentadoria especial à servidora **VALDEREIS GOMES DE OLIVEIRA**, professora, portador do RG nº 8069772 2ª VIA PC/PA, e do CPF nº 355.677.241-87.

**Art. 2º -** Com a revogação e suspensão da aposentadoria a servidora **VALDEREIS GOMES DE OLIVEIRA**, deverá voltar ao exercício do cargo efetivo que ocupava na Secretaria Municipal de Educação na data da concessão da aposentadoria.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RISONETE PINTO RODRIGUES**

Superintendente – IPASET

Portaria 003/2021 - GP